



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANGRA DOS REIS/RJ

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi realizada por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, a Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Angra dos Reis, sob a presidência de Bruna Maria Abinader Costa, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos representantes do **Poder Público**: Eder Braz Velludo (titular) – Autoridade Portuária, Rafael Martins Camêlo (titular) - Autoridade Marítima; **Classe Empresarial**: Paulo Narcelio Simões Amaral (titular) – ACEAR e Juliana Rodrigues da Silva Souza (titular) – ABTRA, Patrick Trindade Assis Alvim (suplente) - ABTP; e **Trabalhadores Portuários**: Daniel Leal de Sant'Anna (titular) - FNE. **Convidados**: Felipe Fonseca – Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios e Mauricio Pacheco - AEB.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária de 19/06/2024. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da PortosRio.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi realizada a posse dos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrado que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

- **Representante da Autoridade Marítima:** Rafael Martins Camêlo, na qualidade de membro titular, conforme Portaria 305, publicada no Diário Oficial da União em 19/07/2024.

- **Representante da Associação Brasileira de Terminais Portuários:** Patrick Trindade Assis Alvim, na qualidade de membro suplente, conforme Portaria nº 470, publicada no Diário Oficial da União em 09/11/2023.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Renovação da Concessão.

O conselheiro Paulo informou que a renovação foi aprovada pelo TCU, com alterações, especialmente no que se refere à avaliação da planta de fluidos e ao EVTEA. Relatou ainda que as modificações foram implementadas e encaminhadas à ANTAQ e ao Ministério dos Portos. Ressaltou que diversos clientes potenciais ainda não iniciaram parcerias de longo prazo, o que poderia gerar um aumento significativo para a PortosRio. Destacou que novos clientes que operam no Porto demonstram alta satisfação, com índice de permanência elevado e satisfação superior a 90%. Acrescentou que a proposta de renovação da concessão inclui a ampliação da área de armazém alfandegado coberto, com a instalação de uma nova estrutura já em andamento.

Subitem 2.2 – Atualização do Projeto de Dragagem.

O conselheiro Paulo informou que a dragagem também integra o plano de renovação da concessão e que, eventualmente, a arrendatária poderia realizá-la. No entanto, ressaltou que está aguardando a aprovação da PortosRio, além da disponibilidade de recursos financeiros por parte do Porto, os quais, atualmente, o terminal não dispõe. Por fim, informou que, além de manter a vocação do porto para operações offshore, está atraindo clientes de carga geral e concentrará esforços na carga de projeto, com o objetivo de diversificar o mix de clientes e fontes de receita.

Subitem 2.3 – Atualização acerca da reativação do ramal ferroviário.

O conselheiro Paulo informou que o assunto está sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, mas está buscando torná-lo uma prioridade no governo, especialmente por estar relacionado à renovação da concessão da VLI. Destacou a importância da definição dos trechos a serem operados e devolvidos, e que a devolução implicará no ressarcimento ao governo. Ressaltou que o pleito é que esse ressarcimento seja destinado à reativação do ramal ferroviário até Barra Mansa. Por fim, solicitou o apoio do CAP, destacando os benefícios relacionados à reativação desse ramal ferroviário. A Presidente colocou-se à disposição para colaborar nesse pleito.

Subitem 2.4 – Investimento no 3º Berço e Investimentos da PortosRio no Porto de Angra.

O conselheiro Eder informou que a dragagem já foi incluída no plano de gastos para o próximo ano, assim como no planejamento estratégico da empresa, que abrange tanto o planejamento das batimetrias a serem realizadas quanto o estudo do projeto de dragagem. Acrescentou ainda que está sendo desenvolvido um trabalho nas áreas de fundeio.

Item 3 - ASSUNTOS GERAIS.

Subitem 3.1. O conselheiro Paulo destacou a importância do arrendatário do porto ter um assento fixo no CAP. A Presidente informou que levará o assunto na reunião de presidentes de CAPs.

Subitem 3.2. A Presidente informou que esta será a última reunião do ano, mas que está à disposição para uma reunião extraordinária, caso necessário.

Subitem 3.3 - O conselheiro Patrick colocou o terminal TBIG à disposição para uma eventual reunião presencial no próximo ano, bem como para a realização de uma visita às instalações do terminal.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu aos conselheiros e convidados, desejou boas festas e declarou encerrada a reunião às onze horas, solicitando, em seguida, a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Bruna Maria Abinader Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Angra dos Reis

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Abinader Costa**, Presidente do CAP/ANGRA DOS REIS, em 25/03/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira**, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados, em 26/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11053552** e o código CRC **4FF87726**.



Referência: Processo nº 50905.002931/2021-60



SEI nº 11053552

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br